



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2026.01.12 08:35:33 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Segunda-feira
12 de Janeiro
de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 009450/2026/SMCT/CG/PAD

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 138, parágrafo único, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Dimitri Taumaturgo de Negreiros – Cargo: Assistente Administrativo Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional: 27673, Sossyteny Barbosa Pereira – Cargo: Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional 26589, Antonilde Oliveira Vasconcelos – Cargo Assistente Administrativo Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 953110, para, sob a presidência do primeiro, a dar continuidade, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 0034914/2024/SMCT/Vol.1, iniciados pela Portaria 026/2025/SMCT de 29/10/2025, publicada no DOM 6465 de 03/11/2025 e Prorrogada pela Portaria 036/2025/SMCT de 27/11/2025, publicada no DOM 6484 de 01/11/2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista/RR, 02 de janeiro de 2026.

Assinatura Eletrônica
Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/2026-GABINETE/SMLIC

O Secretário da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 178/P, de 2 de abril de 2025, publicado no DOM nº 6322 de 2 de abril de 2025 e,

Considerando o Processo Administrativo 028646/2025, cujo objeto é a: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MATERIAL PERMANENTE (CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, MESA DE TRABALHO E CENTRAL DE AR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SMLIC

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes Agentes dos Contratos Administrativo nº 003 e 004/2025-SMLIC, constante no Processo Administrativo 028646/2025:

I – Gestor: Liza Dantas Monteiro, matrícula: 96711;

II – Fiscal Técnico: Jonathan Ramlig de Oliveira Rego, matrícula: 953850;

III – Fiscal Administrativo: Patrícia Marques Lemos, matrícula: 29131

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a data de assinatura das notas de empenho do supracitado, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 08 de janeiro de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Licitações e Compras- SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, demandante do Processo Administrativo nº. 004853/2025 – SEMOB, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a aquisição de uma Minicidade de Trânsito para atender as necessidades da Gerência de Prevenção e Educação para o trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em favor da empresa EDITORA FORMAÇÃO LTDA CNPJ: 20.928.916/0001-13, pelo valor total de R\$ 225.834,00 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 022801 – SEMOB, Elementos de despesas: 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – Interino.

Boa Vista, 09 de janeiro de 2026.

Gino Sérgio de Sousa Falcão
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, demandante do Processo Administrativo nº. 028924/2025 – SEMADS, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a locação de móvel situado na Ave-

nida Bento Brasil, nº. 759 - Centro, destinado à instalação e ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS São Francisco, bem como ao desenvolvimento das atividades vinculadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV e ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social - PROCAD/SUAS, em favor da empresa WILT EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 19.147.185/0001-90, pelo valor total de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), para 12 (doze) meses.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 30.01 - SEMADS, Programa: 08.244.0048.2482, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Adjunto.

Boa Vista, 09 de janeiro de 2026.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, demandante do Processo Administrativo nº. 040315/2025 - SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a locação de imóvel localizado na Rua Bento Brasil, nº. 2732, Bairro São Vicente, destinado à instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde Vanderly Nascimento de Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em favor do SR. MAYCON AGUIAR DA SILVA CPF: 688.573.902-25, pelo valor total de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), para 12 (doze) meses.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 08.03 - SMSA, Elemento de despesa: 3.3.90.36.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Saúde - em exercício.

Boa Vista, 09 de janeiro de 2026.

Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde - em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0059/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 002810/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Silva Sousa, Assessor II, Matrícula nº 26711, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em razão de usufruto de férias do titular Renato Rodrigues Teixeira, no período de 5/1/2026 a 19/1/2026.

Boa Vista - RR, em 8 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Marcelo Zeifoune
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT
Flávio Grangeiro de Souza
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal da Casa Civil
André Luiz Negreiros do Couto Martins - Interino
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS
Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Cezar Carlos Soto Riva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP
Cláudio Galvão dos Santos - Interino
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Danyel Bacelar
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
Daniel Pedro Rios Peixoto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora